

Art. 3º O CMAS/CSOBF aprovou o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social ano 2015, confirmando a capacidade de gestão, através do órgão gestor- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Os recursos financeiros transferidos pelo FNAS foram executados de acordo com as metas pactuadas no piso de Proteção Social e Gestão. O Órgão gestor atendeu aos serviços prestados na rede de atendimento social do município de acordo com as legislações vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lucrécia-RN, 30 de Maio de 2016.

José Washington Alves

Presidente do CMAS/PBF

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELISON DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5C2EF9A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DO PP Nº 002 - 2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: A alteração do contrato original firmado entre as partes em 04 de fevereiro de 2016, a fim de acrescentar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a quantidade dos produtos pactuados no contrato original, consoante as disposições do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, com a finalidade de atender a demanda do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no disposto nos artigos 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 106 e 106 do instrumento convocatório e nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato original, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: A Compromissária encaminhará o extrato A Compromissária encaminhará o extrato deste Termo Aditivo após sua assinatura para publicação, no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em anexo, a qual deverá ocorrer imediatamente.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18 de Agosto de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante

Ana Maria Pinheiro Ferreira – Contratada

Publicado por:
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 547BCE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DO PP Nº 002 - 2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: A alteração do contrato original firmado entre as partes em 04 de fevereiro de 2016, a fim de acrescentar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a quantidade dos produtos pactuados no contrato original, consoante as disposições do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, com a finalidade de atender a demanda do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no disposto nos artigos 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 106 e 106 do instrumento convocatório e nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato original, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: A Compromissária encaminhará o extrato A Compromissária encaminhará o extrato deste Termo Aditivo após sua assinatura para publicação, no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em anexo, a qual deverá ocorrer imediatamente.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18 de Agosto de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante

Francisca Maria de Moura Sousa – Contratada

Publicado por:
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 3F6F1FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO DO PP Nº 002 - 2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

OBJETIVO: Constitui objeto deste Termo Aditivo: A alteração do contrato original firmado entre as partes em 04 de fevereiro de 2016, a fim de acrescentar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), a quantidade dos produtos pactuados no contrato original, consoante as disposições do art. 65 da Lei Nº 8.666/93, com a finalidade de atender a demanda do município de Major Sales/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no disposto nos artigos 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos subitens 106 e 106 do instrumento convocatório e nas cláusulas décima quarta e décima quinta do contrato original, nos termos da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor

DA PUBLICAÇÃO: A Compromissária encaminhará o extrato A Compromissária encaminhará o extrato deste Termo Aditivo após sua assinatura para publicação, no Diário Oficial do Município de Major Sales, site www.majorsales.rn.gov.br, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales, conforme cópia em anexo, a qual deverá ocorrer imediatamente.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 18 de Agosto de 2016.

ASSINANTES: Thales André Fernandes – Contratante

Sidney Carlos de Melo – Contratada

Publicado por:
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 404C768F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual aquisição de Pneus com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 14 (quatorze) de setembro de 2016, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 – 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 6857A960

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PPRP Nº10/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCIAL, DE MATERIAIS PARA CURATIVOS PARA AS UNIDADES DE BÁSICAS DE SAÚDE

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionada. Logrando como vencedores as Empresas: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora nos itens: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedora nos itens: 4, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, conforme resultado do fornecedor anexo ao processo. Sala das Licitações, Sala das Licitações, 29/08/2015. Domiciano Fernandes da Silva, Pregoeiro

Publicado por:
HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
Código Identificador: 4B395A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PPRP Nº10/2016

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pelo Pregoeiro do Município.

HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor das empresas a seguir descritas:

Licitantes vencedores:

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedora nos itens: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedora nos itens: 4, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37. Nísia Floresta/RN, 29/08/2016. Camila Maciel Ferreira – Prefeita Municipal

Publicado por:
HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
Código Identificador: 53899A62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
EXTRATO DE CONTRATO/ ARP – PPRP Nº10/2016

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN. CONTRATADOS: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98 e RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73 – recursos orçamentários 2016, Elemento de Despesa: 33.90.30, vigência: 12 (doze) meses. P/ Contratados: Regia Lucia Campos Fernandes e Silvana Cilene da Silva respectivamente e Camila Maciel Ferreira – p/contratante. Nísia Floresta, 29/08/2016.

Publicado por:
HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL
Código Identificador: 52EFDEAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 013/2016 –
PROCESSO MOB/RN Nº 080/2016

A Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço global, em regime de empreitada por preço unitário. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção de vias públicas e serviços administrativos, para atender às demandas dos serviços essenciais do Município de Ouro Branco. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 15 de setembro 2016, às 14:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações – Prefeitura Municipal, Rua Manoel Correia, 219, Centro Ouro Branco/RN CEP: 59347000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS

Presidente da CPL/MOB/RN

Publicado por:
WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Código Identificador: 77356EE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 07061601/2016
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 017/2016-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP, através da sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem tornar pública a realização de licitação do PROCESSO Nº 07061601/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016-PMP, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR. Data da realização: 19/09/2016 às 08:00 h. Edital disponível pelo site: www.parelhas.rn.gov.br

Parelhas/RN, 29 de AGOSTO DE 2016.

JUCINEIDE DA SILVA ARAUJO ALMEIDA

Pregoeira

Publicado por: